



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº01/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI Nº 02/2024 - INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e ss do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria da Executivo que "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO AOS BLOCOS DE CARNAVAL DE RUA", O Projeto de Lei tem por objetivo incentivar os Blocos de Carnaval de Rua, com a finalidade de coordenar e desenvolver atividades que valorizem e garantam a continuidade da cultura dos Blocos de Carnaval em todo o município.

Anexo parecer jurídico do procurador da Câmara Municipal.

RELATOR: **EDSON DE BACKER**

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 04 de fevereiro de 2025.


ELIANE PERIN TURINI
Presidente


EDSON DE BACKER
Secretário


VICENTE MARQUES
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98

